



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

**CARTA DE LEI Nº 049/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 041/2021**

*Dispõe sobre a denominação de rua Maria Correia Sobrinho, na Sede de Fortim.*


**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada rua Maria Correia Sobrinho, o logradouro situado na Sede de Fortim, paralela à rua Francisco Augustinho, no Centro deste Município.

Art. 2º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 22 de setembro de 2021.

  
**Kath Anne Meira da Silva Simonassi**  
- Presidente do Legislativo -

*Recebido*  
*22/09/2021*  
*RS*